

DECRETO LEGISLATIVO N.º 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Artístico aos jovens
Vismarck Ricardo Silva Martins (Ricardo) e
Valdimar Silva Martins (Ronael).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à dupla sertaneja Vismarck Ricardo Silva Martins e Valdimar Silva Martins, cujos nomes artísticos são, respectivamente, Ricardo e Ronael, o Diploma de Mérito Artístico pelo notável desempenho de suas atividades artísticas em nosso Município, especialmente na área musical.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de setembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário